



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ofício Circular VPA/CR nº 17/2026

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

Assunto: XVI Semana Nacional da Execução Trabalhista. Cronograma e Diretrizes.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),

Com os nossos cumprimentos, comunicamos a realização da XVI Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pela Justiça do Trabalho, no período de **14 a 18 de setembro de 2026**.

A iniciativa constitui importante ação de mobilização da Justiça do Trabalho em prol da efetividade da prestação jurisdicional, especialmente no que se refere à solução dos processos em fase de execução, contribuindo para a concretização de direitos reconhecidos judicialmente e para a entrega de resultados mais céleres e efetivos aos jurisdicionados.

Nesse contexto, a Semana representa oportunidade para o fortalecimento das medidas voltadas à conciliação e à solução consensual dos processos, bem como para a adoção de estratégias destinadas à superação dos obstáculos que ainda impedem a satisfação dos créditos trabalhistas, conferindo maior efetividade à atuação do Poder Judiciário Trabalhista.

Para subsidiar a organização e o alinhamento das atividades, encontra-se disponível o link para acesso à reunião de alinhamento promovida pela Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, conforme encaminhado pelo C. Tribunal Superior do Trabalho, por meio do Ofício Circular TST.CSJT.CNEET nº 16/2026:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

https://tst-jusbr.zoom.us/rec/share/UEvjI53XWnNhlegADsePCsKNjyQYAKN00_b1-G9KkeAf9Va2kZpUvx0kmXVMX_Ht.Wp2N1Uq4GFUDTvm0

Senha: ?uUta1Ve

Para garantir que os excelentes resultados da atuação deste Tribunal sejam também demonstrados nos números que serão apurados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, contamos com a participação e empenho de todos os magistrados e servidores, mobilizando-se para promover audiências de conciliação nas próprias Varas e nos CEJUSCs, proferir decisões de reunião de execuções individuais e decisões importantes em execuções reunidas, realizar pesquisas patrimoniais, promover alienações judiciais de bens penhorados e organizar pautas especiais de processos em fase de execução.

Assim, mais uma vez conclamamos Vossas Excelências para que, além de priorizarem processos na fase de execução nas pautas das respectivas Varas na Semana Nacional, que indiquem, **no período de 17.08 a 01.09.2026, processos com potencial conciliatório**, por iniciativa do Juízo, além dos decorrentes de inscrição realizada pelas partes, para encaminhamento aos CEJUSCs.

Nesse sentido, visando às boas práticas, recomenda-se a adoção dos seguintes critérios para remessa dos autos, priorizando-se, na escolha, as seguintes características:

- a. processos que tramitam nas fases de liquidação e execução;
- b. processos com pedido de encaminhamento formulado pela parte interessada;
- c. processos antigos com valores bloqueados e cálculos atualizados;
- d. que não sejam parte pessoa jurídica de direito público;
- e. que não seja a reclamada revel.

Para que os resultados sejam exitosos, o seguinte cronograma foi definido:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrição pelas partes e advogados	17.08 a 26.08.2026
Solicitação às Unidades dos autos inscritos pelas partes	27.08 a 28.08.2026
Encaminhamento aos CEJUSCs-JT-CI de autos indicados por iniciativa do Juízo	17.08 a 01.09.2026
Recebimento de autos nos CEJUSCs-JT-CI, agendamento e intimações	17.08 a 01.09.2026
Semana do Evento	14.09 a 18.09.2026

Certos de contar com o costumeiro apoio de todos, renovamos protestos de estima e consideração.

ANTERO ARANTES MARTINS
Desembargador Vice-Presidente Administrativo

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional